



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.781 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

19 de julho de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7802/2024

Folhas 19

A Secretaria de Governo	
Acato parecer no Processo 7802/2024 a folhas 18, após despacho do Diretor de Tributação, e INDEFIRO a solicitação feita a folhas 02 por falta de amparo legal.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 16/07/2024.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 24.969/2024

Folhas 12

A Secretaria de Governo	
Acato os termos do despacho (fl. 11) coerente com toda documentação juntada nos autos e decido pelo deferimento do pedido (fl.02) para reconhecer os benefícios da Remissão para ZENILDA AMPARO DE PAULA, inscrita no CPF 004.603.197-95; portadora de ALIENAÇÃO MENTAL (Laudo, fl. 19), expedido por médico competente da Secretaria Saúde deste município; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pela requerente até este exercício;	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 15/07/2024.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7340/2024

Folhas 25

A Secretaria de Governo	
Acato parecer no Processo 7340/2024 a folhas 24, após despacho do Diretor de Tributação, e INDEFIRO a solicitação feita a folhas 02 por falta de amparo legal.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 16/07/2024.	

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 022/2024, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM RECARGA DE BUTIÕES DE P13 E P45, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4441/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: D. J. DA SILVA REVENDEDOR DE GÁS LTDA.
CNPJ Nº: 00.781.558/0001-51

OBJETO: CONTRATO Nº 022/2024 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/07/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 175.500,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4441/2024, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 18 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0935 DE 16 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), THAIS ARAUJO CASTRO DA SILVA, matrícula nº. 14637, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de 29/06/2024 e término em 26/10/2024, conforme BIM: 765/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0936 DE 16 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **KARINA CAROLINA DUARTE**, matrícula nº. 1000827, lotada na Secretaria de Obras, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de **01/07/2024** e término em **28/10/2024**, conforme BIM: **001/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0937/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº. 15195, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/06/2024 à 27/06/2024**, conforme BIM: **768/2024**.

PORTARIA Nº. 0938/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº. 2854, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/07/2024 à 05/07/2024**, conforme BIM: **791/2024**.

PORTARIA Nº. 0939/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ESMERALDA DOURADO CHAGAS**, matrícula nº. 12661, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/07/2024 à 30/07/2024**, conforme BIM: **776/2024**.

PORTARIA Nº. 0940/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TANIA REGINA MOREIRA SANTOS**, matrícula nº. 14467, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/07/2024 à 30/07/2024**, conforme BIM: **787/2024**.

PORTARIA Nº. 0941/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TIAGO SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 11853, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/07/2024 à 05/07/2024**, conforme BIM: **773/2024**.

PORTARIA Nº. 0942/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALESSANDRA XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº. 15195, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/07/2024 à 31/07/2024**, conforme BIM: **764/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0943/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELISA GONCALVES BENEVIDES DA SILVA**, matrícula nº. 12701, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2024 à 05/07/2024**, conforme BIM: **788/2024**.

PORTARIA Nº. 0944/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LAYS CRISTINA LOPES FERREIRA DE MOURA DA SILVA**, matrícula nº. 14593, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2024 à 05/07/2024**, conforme BIM: **774/2024**.

PORTARIA Nº. 0945/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 15366, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2024 à 05/07/2024**, conforme BIM: **789/2024**.

PORTARIA Nº. 0946/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIELA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula nº. 11911, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2024 à 09/07/2024**, conforme BIM: **772/2024**.

PORTARIA Nº. 0947/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARISE DA SILVA LOPES**, matrícula nº. 11422, lotado (a) na Secretaria de Educação, 20 (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/07/2024 à 22/07/2024**, conforme BIM: **785/2024**.

PORTARIA Nº. 0948/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSIMERE FIRMINO DA SILVA**, matrícula nº. 13509, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/07/2024 à 18/07/2024**, conforme BIM: **783/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0949/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALEXANDRE LUIZ DE ASSIS INACIO**, matrícula nº. 11838, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2024 à 09/07/2024**, conforme BIM: **780/2024**.

PORTARIA Nº. 0950/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LENILDA GOMES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 14703, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2024 à 09/07/2024**, conforme BIM: **767/2024**.

PORTARIA Nº. 0951/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JULIANA DA SILVA DOS SANTOS COSTERMANI**, matrícula nº. 1001133, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2024 à 12/07/2024**, conforme BIM: **771/2024**.

PORTARIA Nº. 0952/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ALEXANDRA VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº. 13515, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2024 à 17/07/2024**, conforme BIM: **794/2024**.

PORTARIA Nº. 0953/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELICA APARECIDA DIAS**, matrícula nº. 14568, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2024 à 06/08/2024**, conforme BIM: **786/2024**.

PORTARIA Nº. 0954/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. 12035, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/07/2024 à 10/07/2024**, conforme BIM: **790/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0955/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA RAQUEL DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº. 11956, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/07/2024 à 13/07/2024**, conforme BIM: **778/2024**.

PORTARIA Nº. 0956/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEILA MARIA MOTA DE MOURA E ARAUJO**, matrícula nº. 11408, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/07/2024 à 09/08/2024**, conforme BIM: **781/2024**.

PORTARIA Nº. 0957/2024 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº. 15410, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/07/2024 à 14/09/2024**, conforme BIM: **081/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6740/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VOVÓ ROMANA

DATA DA SESSÃO: 02/108/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: <https://www.gov.br/compas/pt-br> ou ainda no Site: comprasbr.com.br.

Seropédica – RJ 17 de Julho de 2024.

EDILAINÉ GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2024. PROC. Nº 00115.1.1-2024

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 19/07/2024

Data de início de recebimento de propostas: 19/07/2024

Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Eletrodomésticos

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2024. PROC. Nº 00166.1.1-2022.

CONTRATO Nº: 01/2022 - 2º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sistemas de gerenciamento de consignações em folha de pagamentos presentes nos autos do Proc.0000166.1.13-2022.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 27/07/2024

ASSINATURA: 15/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00001661.13-2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2024. PROC. Nº 00131.1.1-2022.

CONTRATO Nº: 003/2022 - 1º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: Adão Guimarães e Silva

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Albino Gomes da Silva, 06, 3º (salas 302 e 303) e 4º (salas 401, 402, 403 e 404) andares, Fazenda Caxias, Seropédica, RJ, CEP 23.895-215, para abrigar as instalações da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica (Seroprevi).

VIGÊNCIA: Até 30/07/2027

ASSINATURA: 16/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00131.1.1-2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 67/2024. PROC. Nº 00385.1.2-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00385.1.2-2024.



Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Mat. 8/14592, que a presidirá, ALUIZIO MACENA DA COSTA, Mat. 8/03023, vogal, e ADRIANA DA SILVA PERRUT Mat. 8/11945, vogal, todos servidores deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 64/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

